



PORTARIA Nº 0711-A/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o(a) servidor(a) aposentado **MARIA DE LOURDES SARAIVA DE ALMEIDA**, matrícula **0087182**, e **CPF Nº 267.075.783-91** falecido(a) em 31 de outubro de 2022, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 07 de novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB